

Resolução nº 41, de 02 de janeiro de 2019

Nomeia o Associado Nevton Borba de Andrade para o cargo de Gerente Administrativo e Financeiro previsto no Inc. IV do Art. 32 do Estatuto Social e Art. 31, IV, do Capítulo III do Regimento Interno.

O Conselho de Administração da CAIXA DE ASSISTÊNCIA DO SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS INTEGRANTES DO GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FISCO SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o Parágrafo 1º do Art. 1º e o Parágrafo 1º do Art. 4º do Estatuto Social, bem como o Parágrafo Único do Art. 1º do Regimento Interno;

RESOLVE:

1. Nomear o Associado Nevton Borba de Andrade para o cargo de Gerente Administrativo e Financeiro previsto no Inc. IV do Art. 32 do Estatuto Social e Art. 31, IV, do Capítulo III do Regimento Interno, a partir desta data;
2. Serão atribuições do cargo as previstas no Art. 34 do Regimento Interno, acrescidas da coordenação, condução e acompanhamento das ações relacionadas ao Planejamento Estratégico do Fisco Saúde previsto no Art. 17, “b”; Art. 23, IV e Art. 34, VI, “b”, todos do Estatuto Social.



Pablo Cavalcanti de Andrade Lima Brito
Presidente do Conselho de Administração